

## **SENTENÇA**

Processo n°: 1012077-87.2014.8.26.0566

Classe – Assunto: Procedimento Comum - Repetição de indébito

Requerente: Alessandra Bossolan

Requerido: MUNICÍPIO DE SÃO CARLOS

Juiz(a) de Direito: Dr(a). Gabriela Müller Carioba Attanasio

Vistos.

Diante da expressa manifestação de fls. 119, **JULGO EXTINTO** o processo, com fundamento no artigo 924, inciso II do Código de Processo Civil.

Defiro o levantamento, em favor da autora, do valor depositado às fls. 116.

Expeça-se o respectivo mandado observando os poderes conferidos pelos credores ao seu patrono.

Oportunamente, transitada esta em julgado e promovidas as anotações necessárias, arquivem-se os autos.

P.I.

São Carlos, 10 de outubro de 2016.

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006, CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA